



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

PROCESSO nº 315/2005 de 08 de dezembro de 2005

INTERESSADO: Vereador Airton Luiz Minúsculi

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

PROJETO-DE-LEI nº 53/2005 de 08 de dezembro de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e

Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Lei Municipal nº 3.871/2005.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

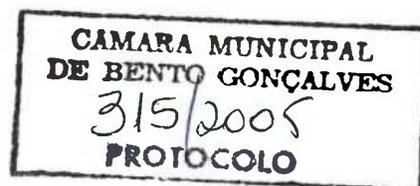
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



**Senhor Presidente:**

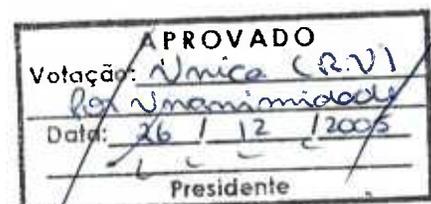
O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA VIAS PÚBLICAS (RUA ANTÔNIA BONAMIGO, RUA ELZA MORBINI, RUA SANTO ÂNGELO, RUA MANGUEZA, TRAVESSA DOUGLAS BORTOLINI, RUA VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI, TRAVESSA FLAVIANO CORREA BORGES E TRAVESSA IPÊ FLORIDO)**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco.

  
Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**  
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**PROJETO DE LEI Nº 53, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**DENOMINA VIAS PÚBLICAS.**

**ALCINDO GABRIELLI** Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** – As vias públicas abaixo relacionadas passam a ter a seguinte denominação:

- **RUA ANTÔNIA BONAMIGO**, a Rua paralela à Rua Aurélio Peruffo, localizada entre esta e a Rua Maria F. Di Bernardo, à direita e indo pela Rua Ercílio Muraro, no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **RUA ELZA MORBINI**, a Segunda Travessa, paralela à Rua Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **RUA SANTO ÂNGELO**, a Terceira Travessa, paralela à Rua Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **RUA MANGUEZA**, a Primeira Travessa, paralela à Rua Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **RUA DOUGLAS BORTOLINI**, a Quarta Travessa, paralela à Rua Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **RUA VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI**, a Travessa de número 6 do Mapa anexo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **TRAVESSA FLAVIANO CORREA BORGES**, a Segunda Travessa de número 7 do Mapa anexo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II;

- **TRAVESSA IPÊ FLORIDO**, a Terceira Travessa de número 8 do Mapa anexo, localizada no Loteamento Bortolini, Vila Nova II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As Ruas e Travessas descritas no caput deste artigo são de propriedade particular e suas denominações são exclusivamente para fins de identificação.

**ART. 2º** - No prazo de 60 ( Sessenta ) dias, o Poder Executivo Municipal, através do Órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco.

**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIAS PÚBLICAS (RUA ANTÔNIA BONAMIGO, RUA ELZA MORBINI, RUA SANTO ÂNGELO, RUA MANGUEZA, TRAVESSA DOUGLAS BORTOLINI, RUA VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI, TRAVESSA FLAVIANO CORREA BORGES E TRAVESSA IPÊ FLORIDO).**

A denominação das Vias acima citadas, localizadas no Loteamento Bortolini, Bairro Vila Nova II, partiu da idéia e justificativa dos próprios moradores que ali residem. Em se tratando de iniciativa de parte da população na escolha da denominação, através de abaixo-assinado, para as Vias onde convivem, parece-nos que não deva ser questionada, pois anexa está a proposição subscrita pelos moradores, porém, vamos descrever um pequeno histórico das pessoas que os moradores estão homenageando.

**ELZA MORBINI** - Nasceu em 12 de novembro de 1922, no Distrito de Pinto Bandeira – Bento Gonçalves. Filha de João Gregorio Casseri e Guilhermina Pereira Maciel. Casou-se com Marcello João Morbini e desta união vieram dois filhos: Marcelo e Neci. Sempre exerceu a função do lar. Em seus momentos livres procurou dedicar-se em auxiliar a quem precisava. Faleceu em 23 de setembro de 1999. Amigos e parentes quer homenageá-la com a denominação da referida Rua.

**DOUGLAS BORTOLINI** - Nasceu em 06 de outubro de 1988, no Município de Bento Gonçalves. Filho de Valdir Antônio Bortolini e de Irilei Terezinha Elias Quevedo Bortolini. Aos 4 meses de idade sofre rompimento cardíaco, vindo a falecer em 03 de fevereiro de 1989. Seus pais, familiares e amigos querem homenageá-lo com a denominação da referida Travessa.

**ANTÔNIA BONAMIGO** - Nasceu em 27 de outubro de 1925, no Município de Vista Alegre do Prata – RS. Filha de Ernesto Bonamigo e de Seraphina Bacca. Optou pela vida de solteira. Morou por vários anos em Bento Gonçalves. Veio a falecer em 28 de outubro de 2001. Pessoas que a conheceram querem homenageá-la com a denominação da referida Rua.

**VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI** - Nasceu em 20 de agosto de 1897, no Município de Nova Prata. Filho de Egídio Ernesto Francisconi e de Antonina de Almeida. Foi agricultor. Teve treze filhos. Morou por vários anos com familiares em Bento Gonçalves. Trabalhou em pareirais e foi muito querido por todos. Algum tempo depois, voltou para Nova Prata, onde veio a falecer em 28 de dezembro de 1965. Foi uma pessoa de bom convívio, muito amigo de todos que o conhecia. Parentes e amigos querem homenageá-lo com a denominação da referida Rua.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**FLAVIANO CORREA BORGES** - Nasceu em 28 de janeiro de 1935 no Município de Lajeado. Filho de João Correa Borges e de Manoela de Saibro Correa. Casou-se com Selma da Silva Borges e teve quatro filhos: Jadir, Jamir, João Fábio e Juliana. Residiu por vários anos em Bento Gonçalves. Funcionário do 1º Batalhão Ferroviário por trinta anos. Veio a falecer em 27 de dezembro de 2001. Parentes e amigos querem homenageá-lo com a denominação da referida Travessa.

Diante disso, somos sensíveis à solicitação dos moradores destas vias e esperamos que o Poder Legislativo apóie a reivindicação dos mesmos e o Projeto em referência seja analisado e tenha a aprovação unânime do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco.

  
Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**  
Líder da Bancada do PT.



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005, certificamos que a rua paralela à Antônio Peruffo, entre esta a Rua Maria F. Di Bernardo à direita indo pela Ercílio Muraro, é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "**ANTÔNIA BONAMIGO**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 04 de outubro de 2005.

  
**VALDEMIR CARRARO**  
**DIRETOR DO IPURB**



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005, certificamos que a segunda travessa paralela a Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "**ELZA MORBINI**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 04 de outubro de 2005.

  
**VALDEMIR CARRARO**  
**DIRETOR DO IPURB**



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005, certificamos que a terceira travessa paralela a Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "**SANTO ÂNGELO**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2005.

  
VALDEMIR CARRARO  
DIRETOR DO IPURB



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005, certificamos que a rua paralela à Ercílio Muraro, primeira travessa passando a Ercílio Muraro pela Aurélio Peruffo, é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "**MANGUEZA**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2005.

  
VALDEMIR CARRARO  
DIRETOR DO IPURB



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005, certificamos que a quarta travessa paralela a Ercílio Muraro, seguindo pela Rua Aurélio Peruffo é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "**DOUGLAS BORTOLINI**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2005.

  
VALDEMIR CARRARO  
DIRETOR DO IPURB



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº9734 de 18 de novembro de 2005, certificamos que a travessa número 6 do mapa anexo, é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "**VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

Obs: esta certidão retifica e substitui a fornecida no Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2005.

  
**VALDEMIR CARRARO**  
**DIRETOR DO IPURB**



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº 9735 de 18 de novembro de 2005, certificamos que a segunda travessa, número 7 do mapa anexo, é particular, não possuindo denominação oficial. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b", a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Certificamos também que o homenageado "**FLAVIANO CORREA BORGES**" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

Obs: esta certidão corrige e substitui a fornecida pelo processo 6777 em 05 de outubro de 2005 com a denominação de Erna Duarte para esta via.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2005.

  
**VALDEMIR CARRARO**  
**DIRETOR DO IPURB**



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº6777 de 18 de agosto de 2005, certificamos que a terceira travessa, número 8 do mapa anexo, é particular, não possuindo denominação oficial. Informamos que, conforme vistoria local faz parte de um parcelamento de solo irregular não aprovado pelo município e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b". Certificamos também que o nome proposto "IPÊ FLORIDO" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2005.

  
VALEDIMIR CARRARO  
DIRETOR DO IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que a fls. 127 do livro C/ 10 sob o número 10.019  
foi lavrado o assento de Antonia Bonamigo  
falecido (a) 28 de outubro de 2001  
às 02:00 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade  
cor. branca sexo feminino profissão do lar  
natural de Vista Alegre do Prata-RS nascido em 27/10/25  
residente e domiciliado (a) Rua Aurelio Peruffo, 80 - nesta cidade  
com 76 anos de idade, estado civil: solteira, registro de nascimento  
lavrado em Vista Alegre do Prata-RS, LºA/3, fls. 35v, nº96  
Filho (a) de Ernesto Bonamigo e de Seraphina Bacca, falecidos

Declarante Valdir Antonio Bortolini  
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Antonio Carlos Koff  
que deu como causa da morte natural; insuficiência res-  
piratória, metastases pulmonares, cancer de mama. Não deixou bens.  
Maria de Lourdes com 56 anos, viúva; Ivone com 50 anos, divorciada.  
- Documentos da Extinta:  
- Título de Eleitor: 183109004/77 Zona: 08  
- Carteira de Trabalho: 45.054 Série: 00025-RS  
- CPF: 742.919.980-15  
- INSS: 1903000 01/0916119220  
- Registro Lavrado em: 06/11/2001

e o sepultamento realizado no cemitério Municipal desta cidade

OBS:

Dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2001

*Liege Bertolini*  
Liege Bertolini  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos 294  
Fone (54) 492 2162

ÓBITO Nº 8941-

*Everton Bertolini*  
OFICIAL SUBSTITUTO

*Liege Bertolini*  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 57 do livro nº C/ -9- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de ELZA MARIA CASSERI MORBINI falecido (a) 23 de SETEMBRO de 1999 às doze horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Tacchini", nesta cidade, do sexo feminino profissão do lar natural de Bento Gonçalves-RS,- nascido em: 12/11/22, em Pinto Bandeira, residente e domiciliado (a) rua Aurélio Peruffo, 502-Bairro Vila Nova, nesta cidade, com 76------ anos de idade, estado civil casada com Marcello João Morbini, neste Ofício.-LºB/18; fls. 289v.; assento nº 2315- Filho (a) de João Gregorio Casseri -- de profissão -- natural de -- residente falecido- e de Da. Guilhermina Pereira Maciel, --- de profissão -- natural de -- residente falecida.- Foi declarante -Marcelo João Casseri Morbini, filho da extinta.- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. a: Leila M. Funatsu.- que deu como causa de morte -Insuficiência respiratória aguda;- Neoplasia avançada de pâncreas.- Cardiopatia isquêmica Não há bens.- Filhos-o declarante e Neci, casados.- e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.- Era eleitora,- Registro lavrado em 24/09/1999-

O referido é verdade e dou fé.

11, 20 Bento Gonçalves, 06 de março de 2003-

(a) OFICIAL (a) -

*Liege Bertolini*  
**Liege Bertolini**  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

ÓBITO Nº 3949

Everton Bertolini

OFICIAL SUBSTITUTO

Liege Bertolini Fasolo

ESCREVENTE AUTORIZADA

Daby L. B. Bertolini

ESCREVENTE AUTORIZADA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos 294  
Fone (54) 452 2162

CERTIFICO que as fls. 207 do livro nº C/ 4 de Registro do ÓBITOS foi  
lavrado o assento de DOUGLAS BORTOLINI  
falecido (a) 03 de fevereiro de 1989  
às 21:45 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.  
do sexo masculino; cor: branca profissão menor  
natural de esta cidade nascido em: 06.10.1988  
residente e domiciliado (a) nesta cidade

com 4 meses <sup>xxx</sup> anos de idade, estado civil menor. Registro de nascimento  
neste ofício, LºA/16; fls. 76; nº 17.773

Filho (a) de VALDIR ANTÔNIO BORTOLINI

de profissão fun. público natural de --  
residente nesta cidade

e de Da. Inilei Terezinha Elias de Quevedo Bertolini

de profissão do lar natural de ---  
residente nesta cidade

Foi declarante o pai

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Sandra Bay

que deu como causa de morte tamponamento cardíaco;  
pneumotórax; broncopneumonia extensa.

e o sepultamento feito no cemitério municipal, desta cidade.

OBS.: Registro lavrado em 10.02.1989.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2005

O OFICIAL

Emol.: 12,90

Liege Bertolini Fasolo

Liege Bertolini Fasolo  
Escrevente autorizada

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSE ANTONIO VASCONCELLOS  
Escritório Distrital  
SAO JORGE  
Nova Prata - R. G. S.

MUNICIPIO DE Nova Prata.-  
DISTRITO DE São Jorge.-

ÓBITO N.º 149.-

Jose Antonio Vasconcellos - - - - - oficial  
do Registro Civil de São Jorge, etc., etc.

CERTIFICO que a fls. 77 - - do livro n.º 0-1 de registro de óbitos foi feito  
hoje o assento de " VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI "  
falecido ao 28 de Dezembro de 1965, às 11,30 horas, em  
este distrito - do sexo masculino de cor branca  
profissão agricultor natural de este estado. -

Domiciliado em este distrito e residente neste distrito  
com 68 anos - - de idade, estado civil solteiro, filho de -

de Egidio Ernesto Francisconi (falecido)  
profissão - - - - - natural de este estado

e residente em - - - - - e Antonina de Almeida - (falecida)  
- - - - - profissão - - - - -

natural de este estado e residente - - - - -

Foi declarante a sua companheira - - - - - sendo o atestado  
de óbito firmado pelo sr. Ludovico Coltro e Hilario Fedato, que deu como  
causa da morte, primária: ignorada e secundária: ignorada;

o sepultamento - - - - -  
foi feito no cemitério desta vila. -

Observações: O falecido não deixa bens a INVENTARIAR. - Deixa diversos  
filhos ilegítimos. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Jorge, 29 de Dezembro de 1965. -

JOSE ANTONIO VASCONCELLOS  
Escritório Distrital  
SAO JORGE  
Nova Prata - R. G. S.

O OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

REGISTRO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos 294  
Fone (54) 452 2162

ÓBITO Nº 10.105

*Everton Bertolini*

OFICIAL SUBSTITUTO

*Liege Bertolini*

ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 148v do livro nº C/ 10 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de FLAVIANO CORREA BORGES falecido (a) 27 de dezembro de 2001 às 01:00 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade. do sexo masculino profissão func.federal aposentado natural de Lajeado -RS- nascido em: 28.01.1935 cor: branca residente e domiciliado (a) Rua Ercilio Muraro, 86, nesta cidade.

com 66 anos de idade, estado civil casado com Selma da Silva Borges, em Veranópolis-RS-, LºB/16; fls.245; nº2.173

Filho(a) de João Correa Borges de profissão --- natural de --- residente falecido

e de Da. Manoela de Saibro Correa de profissão --- natural de ---- residente falecida

Foi declarante Jadir da Silva Borges sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Rodrigues

que deu como causa de morte natural: insuf.resp.;cân- cer de pulmão;DBPOC. Era eleitor. Não deixou bens. Filhos:º de- clarante, com 39 anos, casado; Jamir, separado judicialmente, com 36 anos; João Fábio, com 24 anos e Juliana, com 21 anos, solteiros.

DOCUMENTOS DO EXTINTO: CPF: 09750100000; Título de eleitor: 263273404/18  
É o sepultamento feito no cemitério) Zona: 08; RG: 1007550658 SSP RS; Cart. trab. .44093  
Série: 490RS; PIS: 10764632350 e o sepultamento feito no cemitério mu-

O referido é verdade e dou fé. nicipal desta cidade.  
Bento Gonçalves, 24 de julho de 2002

O OFICIAL

Emol.: 9,70

*Liege Bertolini*



**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, moradores do Loteamento Bortolini vimos por meio deste **SOLICITAR** apoio desta Casa Legislativa para nominar a segunda Travessa de número 3, conforme mapa, paralela à Rua Ercílio Muraro, com a denominação de **RUA ELZA MORBINI**.

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2005.

NOME	NOME
Narciso João Cassem Morbini	Narciso João Morbini
Dilino Streck	Ronalds Pereira
SANDRO BIAZ	Claudio Pereira
SANDRO BIAZ	Sofia
Regiane Moraes Berto	Aldaci Henrique Sobert
Jaqueli Casgliani	Alecio Casgliani
Simone Morbini	

**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, moradores do Loteamento Bortolini vimos por meio deste **SOLICITAR** apoio desta Casa Legislativa para nominar a terceira Travessa de número 4, conforme mapa, paralela à Rua Ercílio Muraro, com a denominação de **RUA SANTO ÂNGELO**.

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2005.

NOME	NOME
Nelson Semarilla	
Adriana Coletto	
Marjone Camargo	
Algemiro dos S. Camargo	
Kera So. de Miranda Camargo	
Ida dos S. Paetz	
Ivoni S. Zanica	
Jorge Tavares de Miranda	
Roguel Pinto	
Celia Baldim	
Aldair Predaloni	
Salette Santini	
Elson Trovati	
Rudinei Traut	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores do Loteamento Bortolini vimos por meio deste **SOLICITAR** apoio desta Casa Legislativa para nominar a primeira Travessa de número 2, conforme mapa, paralela à Rua Ercílio Muraro, com a denominação de **RUA MANGUEZA**.

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2005.

NOME	NOME
Roselaine Marcelan	
<del>Volmar M Santos</del>	
Proselei T Mentem	
Antonio A D Oliveira	
Jaqueline Cabro Ribeiro	
Claudio Batista dos Santos	
Tania Maiel	
João de Jaciel	

**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, moradores do Loteamento Bortolini vimos por meio deste **SOLICITAR** apoio desta Casa Legislativa para nominar a Travessa de número 5, conforme mapa, paralela à Rua Ercílio Muraro, com a denominação de **RUA DOUGLAS BORTOLINI**.

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2005.

NOME	NOME
① Leonis Sudberg	D. João P. Sudberg
	Antonio B. Weller
	Mario S. Welter
	Elisane Künzel
	Leoni Amada Reinaldo
	<del>Leoni Weller</del>
	<del>Antonio</del>
	Marilei Sudberg
	Gelson Künzel
	Luiz Antonio Dallabon
	Fabio M. Amada
	Sidinei A. Reinaldo
	Ulisses Reinaldo
	Rudinei Reinaldo

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores do Loteamento Bortolini vimos por meio deste SOLICITAR apoio desta Casa Legislativa para nominar a Travessa de número 6, conforme mapa, paralela com as Ruas Aurélio Peruffo e Maria F. Di Bernardo, localizada à Direita da Rua Ercílio Muraro, com a denominação de <sup>Valdevino</sup> RUA ERNESTO FRANCISCONI.

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2005.

NOME	NOME
<del>Luiz</del>	
<del>João Zang</del>	
<del>Eda SANTOS</del>	
<del>FRANCISCO SILVA</del>	
<del>Arlindo R. Maciel</del>	
<del>Maria D. Maciel</del>	
<del>[assinatura]</del>	
<del>Gilvan Monizga</del>	
<del>Elisabete P. Dutra</del>	
<del>Alvina Bittencourt</del>	
<del>Emar BROGOWSKI</del>	
<del>Diana Paim</del>	
<del>Sergio P. Mendes</del>	
<del>Julia Dutra</del>	
<del>Luiz José Dutra</del>	
<del>Levessi Turminia</del>	
<del>Luiz Carlos Turminia</del>	
<del>Adriana Borges</del>	
<del>Tara M. Guimarães</del>	
<del>Walmir Fauth</del>	
<del>Leandro</del>	
<del>Valdemar Pimenta</del>	
<del>Galme Pery</del>	
<del>Fabio Airl Guinches</del>	

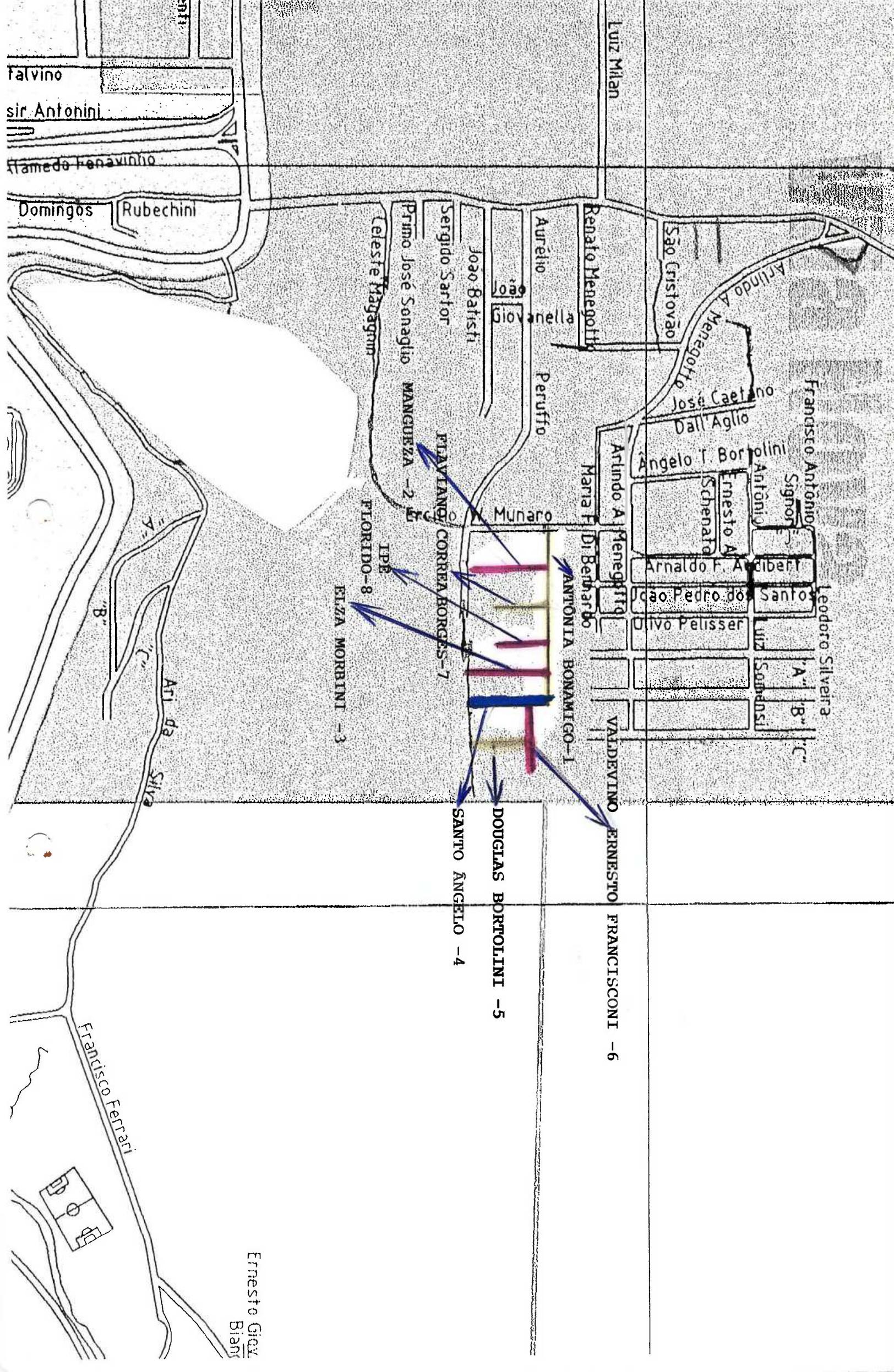
**ABAIXO-ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, moradores do Loteamento Bortolini vimos por meio deste **SOLICITAR** apoio desta Casa Legislativa para nominar a segunda Travessa de número 7, conforme mapa, localizada à Direita da Rua Ercílio Muraro, com a denominação de **TRAVESSA FLAVIANO CORREA BORGES**

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2005.

NOME	NOME
Flaviano Correa Borges	
Selma da S Borges	
Yadir da S Borges	
Jamir da S Borges	
João Fábio S Borges	
Juliana da S Borges	
Marlene Predelhon	
Marli Tecchio	
Valmir Ferreira	
Carina Padilla	





Luiz Milan

Falvino  
 sir Antonini  
 Rameo Fenavinho  
 Domingos  
 Rubechini

Renato Menegotto  
 Aurelio  
 Giovannella  
 Peruffo  
 Munaro  
 Maria F. Di Benarbo  
 VALDEVINO  
 FRANCISCONI -6  
 DOUGLAS BORTOLINI -5  
 SANTO ANGELO -4  
 FLAVIANO CORREA BORGES-7  
 ELZA MORBINI -3  
 FLORIDO-8  
 IPE  
 MANGUEZA -2  
 JOAO BATISTI  
 SERGIJO SARTOR  
 PRIMO JOSE SONAGLIO  
 CELESTE MAGAGNAN  
 JOAO CRISTOVAO  
 ARILDO A MENEGOTTO  
 JOSE CAETANO  
 DALL'AGLIO  
 ANGELO T BORTOLINI  
 ANTONIO  
 ERNESTO A  
 SCHARATA  
 ARNALDO F. ANDIBERTI  
 JOAO PEDRO DO SANTOS  
 OLIVO PELISSER  
 LUIZ SARDANSI  
 EDORDO SILVEIRA  
 FRANCISCO ANTONIO  
 SIGNOR  
 A. B. C.

"A"  
 "B"  
 "C"  
 ATI da Silva

Francisco Ferrari

Ernesto Giay  
 Bian



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 300/2005

Processo nº 315/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 053/2005, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Aírton Luiz Minusculi, que *Denomina vias públicas*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação das vias públicas descritas no Artigo 1º, localizadas no Loteamento Bortolini, Bairro Vila Nova II, as quais são de propriedade particular (§ único), prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com certidões do IPURB, que afirmam que as referidas vias são de propriedade particular, e que receberão denominação exclusivamente para fins de identificação.

O IPURB certifica também, que os logradouros não possuem denominação oficial, e que as denominações propostas não nominam nenhum logradouro ou obra no município,

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito dos homenageados, bem como abaixo-assinado, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 315/2005

AUTOR: Vereador Airton Minúsculli

ASSUNTO: DENOMINA VIAS PÚBLICAS (Rua Antônia Bonamigo, Rua Elza Morbini, Rua Santo Ângelo, Rua Mangueza, Travessa Douglas Bortolini, Rua Valdevino Ernesto Francisconi, Travessa Flaviano Correa Borges e Travessa Ipê Florido).

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº315/2005 que DENOMINA VIAS PÚBLICAS (RUA ANTÔNIA BONAMIGO, RUA ELZA MORBINI, RUA SANTO ÂNGEL, RUA MANGUEZA, TRAVESSA DOUGLAS BORTOLINI, RUA VALDEVINO ERNESTO FRANCISCONI, TRAVESSA FLAVIANO CORREA BORGES E IPÊ FLORIDO ).

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a lei municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'.

Desta forma, esta Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria, possa prosperar submetendo-a à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Vice-Presidente

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**  
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 315 /2005

AUTOR: Vereador Airton Minúsculi

ASSUNTO: DENOMINA VIAS PÚBLICAS ( Rua Antônia Bonamigo, Rua Elza Morbini, Rua Santo Ângelo , Rua Mangueza, Travessa Douglas Bortolini, Rua Valdevino Ernesto Francisconi, Travessa Flaviano Correa Borges e Travessa Ipê Florido )

PARECER:

*COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo 305 /2005 que "**DENOMINA VIAS PÚBLICAS ( Travessa Pedro Sganzerla e Travessa Marcelo Luis Estivalet )**" **emitem o seguinte parecer:**

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual "**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**".

Desta forma, esta Comissão entende que a matéria tem condições regulares de tramitação, submetendo-a à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

  
Vereador **MARIO GABARDO**  
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**  
Vice- Presidente

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Membro Efetivo